	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02
		PÁG: 1 de 4

## Bolsa de Investigação – 1 vaga

**Projeto - 541666287**

**HealthyBi4Namibe**

**Ref. <sup>a</sup>: CCMAR/BINCGAM/25/2023**

O Centro de Ciências do Mar do Algarve (CCMAR) abre uma vaga para uma (01) bolsa de Bolsa de Investigação para pessoa com Mestrado (Bolsa de investigação não conducente à obtenção de grau académico para pessoa com mestrado), elegível a candidatos de qualquer nacionalidade, incluindo apátridas e beneficiários do estatuto de refugiado político, na área científica das **Ciências Biológicas** no âmbito do projeto de investigação: HealthyBi4Namibe – “*Development of technological tools to improve and reduce health risks for bivalve consumption in Angola*” financiado pela Rede Aga Khan para o desenvolvimento e pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P./MCTES no âmbito das seguintes condições:

Instituição de Acolhimento e Contratante: CCMAR

Esta bolsa é destinada a mestres que estejam inscritos na data de início da bolsa num curso não conferente de grau académico, curso esse integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior e desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

Plano de Trabalhos, Tarefas e Objetivos:

O projeto **HealthyBi4Namibe** visa estudar e caracterizar o impacto de ameaças ambientais (patógenos, flores tóxicas e poluentes ambientais) em bivalves marinhos para desenvolver e implementar tecnologias para avaliar e melhorar sua qualidade e risco de segurança para consumo humano em Namibe (Angola).

Especificamente, o bolseiro estará envolvido nas seguintes tarefas e objetivos:

1. Participação em campanhas de amostragem para recolha de amostras ambientais e bivalves em Faro e Namibe;
2. Desenvolvimento de técnicas moleculares para deteção de patógenos e análise da expressão génica;
3. Desenvolvimento de técnicas microbiológicas e bioquímicas para isolar e caracterizar bactérias marinhas patogénicas de bivalves e amostras de água;
4. Manipulação de amostras ambientais para biologia molecular e análises químicas;
5. Planeamento e desenho experimental no contexto dos objetivos do projeto;
6. Atividades de transferência e divulgação de tecnologia/conhecimento e redação de artigos científicos no contexto dos objetivos do projeto;
7. Contribuir para a manutenção geral do laboratório anfitrião


**Orientador Científico:**

Professor João Cardoso, Professor na Universidade do Algarve e investigador do CCMAR e coordenador do projeto (Presidente do júri), Professora Deborah Power, Professora Catedrática da Universidade do Algarve e líder de grupo no CCMAR (Membro).

**Local de Trabalho:**

O local de trabalho é no CCMAR (Campus de Gambelas da Universidade do Algarve, Faro, Portugal) com a possibilidade de viagens a Angola.

**Requisitos para a candidatura:**

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02
		PÁG: 2 de 4

Os candidatos devem cumprir as seguintes condições:

- 1) Mestrado em Biotecnologia, Biologia Molecular, Microbiologia, Biologia ou áreas afins.
- 2) Bons conhecimentos de inglês falado e escrito.
- 3) Disponibilidade para viajar e trabalhar por períodos curtos (até 2 meses) em Namibe, Angola.
- 4) Esta bolsa só será concedida a quem não ultrapasse, com a celebração do presente contrato de bolsa, um período acumulado de dois anos neste tipo de bolsa, consecutivos ou não, devendo a informação exigida constar expressamente do candidato CV.

O não cumprimento dos requisitos justifica a rejeição da candidatura.

**É considerado como vantagem:**

Será dada preferência a candidatos com experiência anterior em laboratórios de investigação científica e com conhecimentos comprovados nas seguintes atividades: técnicas de biologia molecular (extração de DNA genómico e PCR); métodos microbiológicos/bioquímicos aplicados a bactérias marinhas e amostras ambientais.

Em caso de empate entre os candidatos durante o processo seletivo, este argumento poderá ser utilizado como critério de seleção.


**Critérios de Avaliação:** Através da análise dos documentos de candidatura, os critérios de avaliação e as respetivas ponderações são os seguintes:

1. Nota do grau académico de mestre - 35%;
2. Experiência comprovada em técnicas de biologia molecular para extração e amplificação de análise de ácidos nucleicos – 15%;
3. Experiência comprovada em microbiologia e métodos bioquímicos de bactérias patogénicas marinhas - 20%;
4. Experiência profissional anterior na área da microbiologia molecular- 25%;
5. Artigos científicos publicados ou apresentações científicas na área do conhecimento - 5%;

O comité de seleção reserva o direito de contactar ou entrevistar candidatos em caso de necessidade de informação adicional ou clarificação de aspetos documentais caso seja necessário. A eventual entrevista permitirá avaliar com mais detalhe a parte curricular usada para avaliar o/a candidato/a segundo os critérios listados em cima.

Na eventualidade de os candidatos a concurso não possuírem o perfil adequado para as funções propostas o comité de seleção reserva-se o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento. Na eventualidade de não se poder atribuir o lugar ao candidato selecionado porque não cumpriu os requisitos documentais, ou por outra razão, ou posteriormente se o candidato rescindir a bolsa, o júri reserva-se, o direito de atribuir lugar ao candidato seguinte na ordem de seriação final, mediante juízo de conveniência e oportunidade com base na lista de reserva de seleção que pode ser utilizada até 6 meses da data do presente edital.

**Condições da Bolsa:** A bolsa terá uma duração de **09** meses, eventualmente renovada por períodos adicionais até ao máximo de 12 meses e é esperada que inicie em fevereiro de 2024. O/A bolseiro/a exerce funções em regime de dedicação exclusiva, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (RBI), e o regulamento de bolsas do CCMAR (ver [aqui](https://bit.ly/3aXyXQu) https://bit.ly/3aXyXQu), baseado na Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação) alterado pelo decreto – Lei 123/2019 de 28 de Agosto I.P.. O

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02
		PÁG: 3 de 4

subsídio de manutenção mensal de 1199.64€ será pago mensalmente através de transferência bancária e será automaticamente atualizado conforme atualização da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (ver [aqui https://bit.ly/2ZcxUGJ](https://bit.ly/2ZcxUGJ)).

**Período de Candidatura:** de 15 de Dezembro de 2023 a 2 de Janeiro de 2024, às 23:59 (hora de Lisboa, Portugal).

**Processo de Candidatura e Documentos Obrigatórios:**

Só são aceites candidaturas completas e submetidas direta e obrigatoriamente no site do CCMAR <https://www.ccmар.ualg.pt/list/job> que têm que incluir:

1. Uma carta de motivação (em inglês).
2. Curriculum Vitae detalhado (em inglês);
3. O contacto de email de até 3 referências.
4. Cópia do certificado de mestrado com a classificação final.

**A submissão de uma candidatura sem os documentos/informações acima requeridos determina a imediata rejeição da candidatura.**

**Resultados e Audiência Prévia:** Notificação sobre a admissão e os resultados da seriação serão comunicados por email aos candidatos até 90 dias úteis após o termo do prazo de apresentação das candidaturas. Após a referida notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar/contestar a decisão preliminar.

**Comité de Seleção:**


Doutor João Cardoso, investigador do CCMAR e coordenador do projeto (Presidente); Professora Deborah Power, Professora Catedrática da Universidade do Algarve e líder de grupo no CCMAR (membro) e Doutora Rute Castelo Félix, investigadora da UALG e do CCMAR (membro).

**Notas:**

**Documentos a apresentar para a contratualização da bolsa:**

Depois de selecionado o/a candidato, serão pedidos os seguintes documentos/informações para a contratação:

- Comprovativo de matrícula e inscrição em curso não conferente de grau académico, conforme declaração de honra.
- Documento comprovativo do cumprimento do regime de dedicação exclusiva.
- Identificação civil, fiscal e de segurança social (se aplicável).
- IBAN
- Ciência ID <https://www.ciencia-id.pt/CiencialD/HomePage.aspx>
- Se aplicável, declaração em como o/a candidato/a não excede com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02

- Documento que comprove o país de residência, autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente, quando aplicável, com validade à data de início da bolsa.

#### Contrato de Bolsa

Após a seleção do/a candidato/a e da receção de toda a documentação necessária, será celebrado um contrato de bolsa em conformidade com o modelo [aqui](#).

#### Avaliação do bolsheiro/a

No final de cada período de vigência do contrato de bolsa, a atividade desenvolvida pelo/a bolsheiro/a será avaliada pelo/a orientador/a, aplicando-se os seguintes critérios, de acordo com o modelo abaixo.

Critério 1 - Cumprimento do plano de atividades (30%)

Critério 2 – Desempenho técnico-científico (30%)

Critério 3 – Elaboração de relatórios de atividades científicas e atividades de transferência de conhecimento (30%)

Critério 4 – Responsabilidade e assiduidade (10%)

Relatório do orientador [aqui](#)

#### Relatório do Bolsheiro/a

No final de cada período de duração do contrato de bolsa (se aplicável) o/a bolsheiro/a deve preencher o relatório final de acordo com o modelo [aqui](#).

**A Direção reserva-se o direito de ponderadas circunstâncias supervenientes à data de publicação deste edital, de dar sem efeito o presente concurso.**

O/A candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso do CCMAR : Nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, origem ou condição social, património genético, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnicidade, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Faro, 12 de Dezembro de 2023